



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UFPI

4 mensagens

AJSERVIÇOS PRAGAS <ajcontrole.pragas@gmail.com>

21 de junho de 2024 às 08:26

Para: cpl@ufpi.edu.br

Bom dia,

Prezada comissão de licitação, tendo em vista que a empresa M S D DOS SANTOS LTDA - CNPJ 51.616.551/0001-15, foi constituída em 31/07/2023, gostaríamos de solicitar a imediata desclassificação da mesma em virtude do não cumprimento do Item 8.31.1.1.

8.31.1.1. Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 02 (dois) anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os 02 (dois) anos serem ininterruptos, conforme item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017;

Logo uma empresa constituída com menos de 2 anos não vai conseguir comprovar a experiência mínima necessária para a habilitação no pregão.

Att,
Jonadaby Castro

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

24 de junho de 2024 às 10:30

Para: AJSERVIÇOS PRAGAS <ajcontrole.pragas@gmail.com>

Prezado(a) Senhor(a),

Conforme comunicado pelo pregoeiro no Chat, na manhã de 19/06/2024, após reanálise dos subitens 8.31 a 8.31.4 do Termo de Referência, foi constatada a possibilidade de admissão de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Sabe-se que o termo de referência (anexo ao edital) determina no subitem 8.31.2 que “será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.”

Ainda sobre o tema nota Explicativa nº 1 da nova minuta do termo de referência disponibilizada pela AGU (atualização maio/2023) estabelece que “(...) o somatório de atestados apenas poderá ser afastado de forma justificada, já que constitui medida restritiva da competição.”

Sendo assim, em cumprimento ao edital e anexos, a decisão pela habilitação/inabilitação da empresa M S D DOS SANTOS será efetuada após análise dos documentos enviados pela licitante.

Orientamos que continue acompanhando o CHAT do Pregão.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

AJSERVIÇOS PRAGAS <ajcontrole.pragas@gmail.com>

24 de junho de 2024 às 10:58

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Bom dia,

Prezado, no nosso entendimento os atestados tem que comprovar a experiência mínima de pelo menos 2 anos na prestação do serviço, conforme item 8.31.1.1.

8.31.1.1. Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 02 (dois) anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os 02 (dois) anos serem ininterruptos, conforme item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017;

O que trata o subitem 8.31.2 é que será admitida para comprovação de experiência atestados diferentes mais que o somatório dos mesmos completem uma experiência da empresa de no mínima de 2 anos na prestação do serviço.

8.31.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

A empresa M S D DOS SANTOS apresentou diversos atestados mas os mesmos não atendem às exigências do edital.

Outro ponto a destacar na documentação de habilitação da empresa é que a mesma apresentou uma declaração em papel timbrado da própria para atendimento do item 8.31.11

8.31.11. Certificado de Vistoria Veicular – CVV, atestando que os veículos para transporte dos produtos saneantes desinfestantes e equipamentos são dotados de compartimento que os isolem dos ocupantes, devendo ser de uso exclusivo para atividade de controle de vetores e pragas urbanas e atender às exigências legais para o transporte de produtos perigosos de acordo com o Art. 13º da RDC 622/2022;

Vale ressaltar que o CVV (certificado de vistoria veicular) tem que ser emitido pela vigilância sanitária da cidade ou estado da empresa, não podendo ser aceito declaração ou outro tipo de documento.

Segue anexo CVV da nossa empresa, emitido pela vigilância sanitária local

Att,
Jonadaby Castro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



CVV - MOTO BROS OCD8A472 - COMPLETO.pdf
1094K



CVV - CARRO OSD0I78 - COMPLETO.pdf
803K

AJSERVIÇOS PRAGAS <ajcontrole.pragas@gmail.com>
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

24 de junho de 2024 às 11:29

Bom dia,

Já identifiquei no sistema a INABILITAÇÃO DA EMPRESA.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]